



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **janeiro do exercício financeiro de 2023**.

Itarana/ES, 06 de fevereiro de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI
DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=29108091000165,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:
03098864737
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.02.07 08:43:10-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **fevereiro** do **exercício financeiro** de **2023**.

Itarana/ES, 07 de março de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipia v5, OU=29108091000165,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:
03098864737
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.03.07 09:01:39-03'00
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **março** do **exercício financeiro de 2023**.

Itarana/ES, 05 de abril de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia V5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.04.05 10:25:35-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1



DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **abril** do **exercício financeiro** de **2023**.

Itarana/ES, 05 de maio de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI
DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla V5, OU=29108091000165,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:
03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.05.05 12:38:11-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente



DECLARAÇÃO

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses** no mês de **maio** do **exercício financeiro** de **2023**.

Itarana/ES, 05 de junho de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla vS, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.06.29 07:54:19-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Junho/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 13 de julho de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla
v3, OU=291000910001ES, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE
QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.07.13 10:49:36-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Julho/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 14 de agosto de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=28108991000165, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.14 11:37:21-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Agosto/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 13 de setembro de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.09.13 10:09:51-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ

Presidente

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Setembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 09 de outubro de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737



EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Outubro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 10 de novembro de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN
PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Múltipla v5, OU=29108091000165,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3,
CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:
03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura
Bqul
Data: 2023.11.10 12:42:21-03'00"
Foxit Reader Versão: 10.1.1

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Novembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 12 de dezembro de 2023.

EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:
03098864737

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.12.12 09:05:04-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.

DECLARAÇÃO

Assunto: Transferências Voluntárias Realizadas

Período: Dezembro/2023

A **Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo**, por intermédio de seu Presidente, **declara** para os devidos fins, em atendimento aos preceitos previstos no art. 37 da Constituição Federal e à legislação de transparência pública, que **não realizou quaisquer transferências voluntárias a outras entidades através de convênios de repasses¹** no período.

Itarana/ES, 01 de fevereiro de 2024.

**EDVAN
PIOROTTI DE
QUEIROZ:**
03098864737
EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ
Presidente

Assinado digitalmente por EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipia v5, OU=29108091000165, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ:03098864737
Resão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.02.01 12:40:34-0300
Font Reader Versão: 10.1.1

¹ As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde. O Art. 8º, §1º, inciso II, da Lei de Acesso à Informação (LAI) estabelece que devem ser divulgadas as informações relativas às transferências, como por exemplo, convênios ou instrumentos congêneres.